



EDITAL

Publicitação do início do procedimento - Projeto de Regulamento – Melhor Ordenamento Menor Risco – Para apoio na conversão de uso florestal dentro dos anéis de segurança às povoações e nas faixas de 100 mt em torno dos aglomerados populacionais previstos no PMDFCI do Município de Penacova.

Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, torna público que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Penacova, em reunião ordinária de 06 de abril de 2021, e nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, se deu início ao procedimento para elaboração do Regulamento – Melhor Ordenamento Menor Risco – Para apoio na conversão de uso florestal dentro dos anéis de segurança às povoações e nas faixas de 100 mt em torno dos aglomerados populacionais previstos no PMDFCI do Município de Penacova.

- Os interessados podem constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penacova.
- As sugestões podem ser entregues no Balcão Único de Atendimento (BUA) durante o horário de atendimento, (9:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00), através de *email* para geral@cm-penacova.pt ou por correio postal a enviar para o endereço, Largo Alberto Leitão n.º 5, 3360-341 Penacova, com a identificação do requerente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente Edital.

Como **responsável pela direção do procedimento** foi nomeada a Técnica Superior Sandra Elisabete Martins de Melo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente, nas sedes das freguesias, no átrio dos Paços do Concelho, no *site* do Município de Penacova (www.cm-penacova.pt) e no *website* www.penacovactual.pt.

Publique-se.

Penacova, 10 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Humberto Oliveira)